

PUBLICAÇÕES

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE LEILÃO

001/2022

O MUNICÍPIO DE MACHADO/MG, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Praça Olegário Maciel, 25 – Centro – Machado/MG, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, pelo presente, vem tornar público, para todos os interessados, que fará realizar no dia 18/03/2022, LEILÃO ONLINE dos bens

especificados no ANEXO I, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Evandro Venício de Freitas, matrícula na JUCEMG sob o número 1138, nos seguintes termos:

1. LOCAL DATA E HORA

1.1. O presente leilão será realizado no dia 18/03/2022 às 10h00min horas e os interessados poderão ofertar lances através do portal eletrônico www.agostinholeiloes.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto no respectivo portal, estando ciente das normas por ele impostas.

1.2. Os lances on-line iniciarão a partir da data de publicação deste edital e encerrarão a partir das 10h00min horas do dia 18/03/2022, com fechamento randômico conforme normas do portal do leiloeiro.

2. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

2.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificados a seguir:

2.1.1. Data: 14/03/2022 a 17/03/2022 – apenas nos dias úteis;

2.1.2. Horário: 09h00min às 17h00min, com intervalo de 12h00min as 13h00min.

2.1.3. Telefones para contato: (35) 3295-8700 ramal 268 - Cel.: (35) 98826-1801

2.1.4. Local: Pátio do Cesan – Saúde - Av. Renato Azeredo, S/N - (Antigo parque de exposições)

2.1.5. Os visitantes deverão seguir rigorosamente as regras estabelecidas pelo Município para o distanciamento social, relativas à circulação de pessoas em espaços abertos ao público, ou de uso coletivo.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis, inservíveis, pertencentes à

Prefeitura Municipal de Machado, relacionados no Anexo I, avaliados pela Comissão de Leilão e o Leiloeiro Oficial designados para este fim.

3.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram, previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

3.3. As fotos constantes no portal www.agostinholeiloes.com.br são meramente ilustrativas, sendo da obrigação do arrematante visitar e vistoriar os bens.

3.4. Os veículos considerados CONSERVADOS são aqueles que se encontram em condições de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

3.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN; Página 2 de 7

3.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido nas normas de trânsito;

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2. Todos os participantes deverão apresentar os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e comprovante de endereço.

4.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não

sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão

4.4. Os valores apresentados como lance inicial no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

4.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

4.6. Em se tratando de SUCATA FERROSA, o lote será pesado por conta do arrematante e acompanhado pelo servidor municipal e a diferença do peso a mais do estimado recolhida aos cofres públicos.

5. CONDIÇÕES PARA CADASTRO E RECEBIMENTO DOS LANCES

5.1 Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.agostinholeiloes.com.br

5.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.agostinholeiloes.com.br os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

a) se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.

2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3. Comprovante de endereço atualizado.

4. Termo de ativação de usuário com firma reconhecida em cartório.

b) se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

3. Inscrição estadual e municipal se for o caso.

4. Comprovante de endereço.

5. Termo de ativação de usuário com firma reconhecida em cartório.

5.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.agostinholeiloes.com.br, onde receberão a chave de acesso.

5.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (31)

2555-0211.

5.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.4.1. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

Página 3 de 7

5.6. O leiloeiro registrará todos os lances oferecidos e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, ou haja desistência por parte do arrematante, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.

5.7. Não poderão participar do leilão, na condição de arrematantes, os servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Machado/MG, sejam efetivos, comissionados, contratados ou cedidos para órgãos da administração direta ou indireta, conforme Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

6. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Os bens móveis, inservíveis serão ofertados para pagamento à vista, devendo o valor do lance ser pago integralmente, por meio de depósito bancário em conta a ser informada pelo Leiloeiro em favor da Prefeitura Municipal no prazo de 48 horas.

6.2. Além do valor da arrematação, caberá ao arrematante efetuar o pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial da sua comissão legal, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, à vista, por meio de depósito eletrônico em favor do Leiloeiro conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 do Decreto-lei nº 21.981/32, em conta a ser informada pelo Leiloeiro.

6.3. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade

PUBLICAÇÕES

com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.

6.4. As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

6.5. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

6.6. Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

a) Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

b) Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

7. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS, TRANSFERÊNCIA E BAIXA:

7.1. Os bens serão entregues pelo Município de Machado/MG de acordo com o horário de funcionamento da Prefeitura, após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 6.1 e do pagamento do valor da comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2. O DUT - Documento Único de Transferência do Veículo Automotor será entregue ao Arrematante, devidamente assinado pelo representante do Município, após a comprovação definitiva dos pagamentos conforme item 6, no dia e horário definidos pela Prefeitura.

7.3. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da documentação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes, nos valores estabelecidos com a referência de mercado de serviços de estacionamento, guarda-móveis, guarda-vo-lumes, etc, devendo, neste caso, entregar cópia autenticada do DUT devidamente assinado e com firma reconhecida a Prefeitura.

7.4. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha provi-

denciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Município, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou Página 4 de 7

do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Município de Machado/MG para ser leiloado em outra oportunidade.

7.5. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo conservado, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da documentação do veículo, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

9. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO

9.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, por meio do telefone (31) 2555 0211 – 99752 5211 via e-mail juridico@agostinhoileioes.com.br, nominalmente ao leiloeiro.

9.2. Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Fica reservado o direito à Prefeitura e ao Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação.

10.2. As fotos dos bens disponibilizados no Portal do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativas, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote de bem só deve se dar após visita física para aferição real dos bens.

10.3. Na ocorrência de problemas técnicos ou operacionais no momento do Leilão, o Leiloeiro poderá interromper o pregão, até que sejam restabelecidas as condições normais de sua realização

10.4. Qualquer comunicado, solicitação ou notificação ao leiloeiro deverá ser realizada por meio de

protocolo em seu escritório. Os canais de Facebook, whatsapp, redes sociais, etc. são utilizados apenas para fins de divulgação, não possuindo o Leiloeiro controle acerca de eventuais comentários, solicitações, etc., motivo pelo qual não poderão ser utilizados para fins de notificação.

10.5. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

10.6. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura do Machado/MG como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

10.7. Qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93.

10.8. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas providências, conforme previsto no artigo 90 a 95 Lei 8.666/93.

10.9. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas. Fica reservado ao Leiloeiro e à Comissão de Leilão o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

10.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Machado/MG Machado 22 de Fevereiro de 2022 ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS

Lote 1
 Descrição: 13 (treze) pares de bancos em bom estado de conservação

Lance Inicial: R\$ 1.300,00

Observação: O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento

do estado de conservação do bem após arrematação.

Lote 2

Descrição: Cofre, cor branca, equipamento sem chave ou segredo, não abre.

Lance Inicial: R\$ 150,00

Observação: O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.

Lote 3

Descrição: Varredora Coletora marca CMV modelo: VC2200, ano 2015 cor: amarela, capacidade: 800 litros Equipamento usado somente por dois meses. Não utilizado há cinco anos. COM ACESSÓRIOS E ESTADO NORMAL DE FUNCIONAMENTO

Lance Inicial: R\$ 5.000,00

Observação: O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.

Lote 4

Descrição: Marca/Modelo: FIAT/ DOBLO , Placa: H*****2, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 9*****9, Renavam: 0*****9, Cor: BRANCA, Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2012/2013 Estofamento em perfeito estado.

Tintura e fúndria em bom estado Motor fundido.

Suspensão com defeito. Vidro traseiro quebrado.

CONSERVADO

ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022, de acordo com o site do DETRAN/MG;

Obs: O interessado deverá verificar junto ao

DETRAN/MG se existem novas averbações a partir do dia 18/02/2022.

Lance Inicial: R\$ 10.000,00

Observação: O bem será vendido no estado em que se encontra. É de responsabilidade do interessado verificar a situação do bem, mediante inspeção visual, não podendo alegar desconhecimento do estado de conservação do bem após arrematação.

Lote 5

Descrição: MMarca/Modelo: FIAT/ FIORINO, Placa: O*****6, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi:

PUBLICAÇÕES

9*****9, Renavam:
0*****6, Cor: BRANCA, FIAT FIORI-
NO MARIMAR
AMB 2012/2013 CONSERVADO.
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
DETRAN/MG se existem novas aver-
bações a partir do dia 18/02/2022.
Lance Inicial: R\$ 12.000,00
Observação: O bem será vendido no
estado em
que se encontra. É de
responsabilidade do interessa do
verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação

Lote 6
Descrição: Marca/Modelo: FIAT/
DOBLO, Placa: P****5,
Ano/Modelo: 2015/2015, Chassi:
9*****5,
Renavam: 0*****7, Cor: BRANCA-
CONSERVADO.
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG;
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
DETRAN/MG se existem novas aver-
bações a partir do
dia 18/02/2022.
Lance Inicial: R\$ 15.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 7
Descrição: Marca/Modelo: IVECO/
DAILY, Placa: H*****9,
Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi:
9*****4, Renavam:
0*****3, Cor: BRANCA, IVECO
DAILY 45S16 ano:
2009 Estofamento em bom estado,
pintura com
desgaste natural, problema no dife-
rencial, motor e
turbina com defeito, amassado na
frente, alta
quilometragem. CONSERVADO.
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
DETRAN/MG se existem novas aver-
bações a partir do
dia 18/02/2022
Lance Inicial: R\$ 17.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem

após arrematação
Lote 8
Descrição: Marca/Modelo: PEUGE-
OT/BOXER, Placa: P*****6,
Ano/Modelo: 2014/2015, Chassi:
9*****3, Renavam:
0*****9, Cor: BRANCA, PEUGE-
OT BOX
GREENCAR 2014/2015 Estofamento
em ótimo estado,
boa funilaria, baixa quilometragem,
motor meia vida,
injeção e bicos com defeito, pintura
com desgaste do
tempo. CONSERVADO.
ÔNUS: IPVA 2022,1 (uma) MULTA,
de acordo com o
site do DETRAN/MG;
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
DETRAN/MG se existem novas aver-
bações a partir do
dia 18/02/2022
Lance Inicial: R\$ 17.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 9
Descrição: Marca/Modelo: RENAULT/
SANDERO, Placa: O*****8,
Ano/Modelo: 2013/2014, Chassi:
9*****3, Renavam:
0*****3, Cor: BRANCA, RENAULT
SANDERO
AUT1016V 2013/2014 Estofamento
novo, boa funilaria,
pintura com desgaste do tempo,
suspensão e motor
com defeito. CONSERVADO
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG;
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
DETRAN/MG se existem novas aver-
bações a partir do
dia 18/02/2022
Lance Inicial: R\$ 12.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 10
Descrição: Marca/Modelo: MERCE-
DES-BENZ/SPRINTER, Placa:
G****3, Ano/Modelo: 2008/2008,
Chassi: 8*****7,
Renavam: 0*****0, Cor: BRANCA,
M.BENZ 313 CDI
SPRINTER/ Ano: 2008 Estofamento
em ótimo estado,
vidro lateral quebrado, pintura com
desgaste natural,

alta quilometragem, motor fraco e
problemas de suspensão.
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG;
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
Detran/MG se existem novas averba-
ções a partir do
dia 18/02/2022
Lance Inicial: R\$ 18.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 11
Descrição: Marca/Modelo: VW/Gol
1.0 L MC4 Placa: R*****1,
Chassi: 9*****8, Renavam:
0*****3. Ano:
2020/2021, Cor: Branca.
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
Detran/MG se existem novas averba-
ções a partir do
dia 18/02/2022
Lance Inicial: R\$ 9.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 12
Descrição: SUCATAS INSERVÍVEIS
(secadora industrial,
maquina centrífuga, batedeira indus-
trial,
liquidificadores grandes, estabiliza-
dores,
computadores, mesas e cadeiras
infantis, mesas de
escritório, cadeiras, carteiras, impres-
soras, aparelhos
de som, mimiógrafos, suporte para
soro, retroprojeter,
mesas pequenas, etc._
Lance Inicial: R\$ 700,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 13
Descrição: Sucatas de luminárias de
rua.
Lance Inicial: R\$ 1.800,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não

podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 14
Descrição: Marca/Modelo: Caminhão
Tanque - FORD/11000-
Placa G ****0, Chassi 9*****9,
Renavam 2*****9,
Ano 1989/1990, Cor: Azul.
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG.
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
Detran/MG se existem novas averba-
ções a partir do
dia 18/02/2022
Lance Inicial: R\$ 18.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

Lote 15
Descrição: Marca/Modelo: GM/S10
2.4 D- Placa H *****1, Chassi
9*****4, Renavam 8****3, Ano
2003/2004, Cor:
BRANCA
ÔNUS: NÃO EXISTEM, IPVA 2022,
de acordo com o
site do DETRAN/MG.
Obs: O interessado deverá verificar
junto ao
DETRAN/MG se existem novas aver-
bações a partir do
dia 18/02/2022
Lance Inicial: R\$ 10.000,00
Observação: É de responsabilidade
do interessa
do verificar a situação do bem,
mediante inspeção visual, não
podendo alegar desconhecimento
do estado de conservação do bem
após arrematação.

PUBLICAÇÕES

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Extrato do Contrato Administrativo nº 004/2022

Processo de Licitação PRC nº 003/2022

Modalidade: Pregão nº 001/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
Contratada: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSP. DE PROD. QUÍMICOS LTDA

Objeto: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Pastilhas de Hipoclorito de Cálcio e Ácido Fluossilícico, de acordo com as requisições e necessidades da Contratante.

Valor total estimado: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023
Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 30

Data de Assinatura: 10/02/2022
Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Extrato do Contrato Administrativo nº 005/2022

Processo de Licitação PRC nº 003/2022

Modalidade: Pregão nº 001/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
Contratada: T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido, de acordo com as requisições e necessidades da Contratante.

Valor total estimado: R\$ 158.480,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023
Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 30

Data de Assinatura: 10/02/2022
Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Extrato do Contrato Administrativo nº 006/2022

Processo de Licitação PRC nº 003/2022

Modalidade: Pregão nº 001/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG
Contratada: CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Aquisição parcelada, para entrega conforme demanda, de Hidróxido de Cálcio em suspensão e Sal grosso não iodado para tratamento de água, de acordo com as requisições e necessidades da Contratante.

Valor total estimado: R\$ 96.749,40

(noventa e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023
Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 30

Data de Assinatura: 10/02/2022
Autorização: (a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Resultado Final do Pregão Presencial nº 002/2022 – Processo Licitatório PRC nº 005/2022 – Edital nº 002/2022

Objeto: Prestação de serviços de hora máquina do tipo retroescavadeira 4x4.

Licitante vencedor: TODESCATO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

Valor: R\$ 168.996,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais)

Data de homologação Final: 18/02/2022

Homologação Final: Sr Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG
Resultado Final do Pregão Presencial nº 003/2022 – Processo Licitatório PRC nº 006/2022 – Edital nº 003/2022

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório e de Produtos Químicos para a ETA II e para a ETE.

Licitantes vencedores: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME / QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA – EPP / LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Valor: R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais)

Data de homologação Final: 24/02/2022

Homologação Final: Sr Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE